



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

1º Juizado Especial Cível de Maringá

### EDITAL DE LEILÃO

Pelo Presente edital faz saber a todos que será levado à arrematação em leilão os bens penhorados nos Autos abaixo relacionados, de propriedade dos executados, sendo que, nos termos do inciso IV do art. 705 do Código de Processo Civil em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro será aquela estabelecida em lei ou valor arbitrado pelo juiz titular da vara, a qual deverá ser arcada pelo arrematante.

**Primeiro Leilão:** 11/06/2024 10:00:00  
**Segundo Leilão:** 25/06/2024 10:00:00  
**Leiloeiro:** Werno Klockner Júnior  
**Local:** Av. Carlos Gomes, 226 - www.kleiloes.com.br  
**Processo:** 0017367-93.2022.8.16.0018

#### Parte(s) do Processo:

##### Promovente

**Nome:** JOSÉ RICARDO POLPETA SANTO  
**Endereco:** Rua Colômbia, 2436 - Ebenezer - MARINGÁ/PR - CEP: 87.035-300

##### Promovido

**Nome:** Alex Henrique Juliano dos Santos  
**Endereco:** Avenida Vicente Bento dos Santos, 161 - Bairro Anjo da Guarda - WENCESLAU BRAZ/PR - CEP: 84.950-000

#### Bem(ns) Penhorado(s):

**Descrição:** 1 (UM) VEÍCULO GM/CELTA 4P SPIRIT, ANO/MODELO 2006/2007, PLACA AOA 4B61, AZUL, CHASSI 9BGRX48907G156544, RENAVAL 00893708437, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM 249.967km RODADOS, PNEUS EM BOM ESTADO, COM ENGATE, PEQUENOS RISCOS PELA LATARIA

**Valor:** R\$ 18.000,00

**Ônus:** IPVA: R\$ 100,57; TAXA DE LICENCIAMENTO: R\$ 90,94. TOTAL DE DÉBITOS JUNTO AO DETRAN/PR: R\$ 191,51. Sendo a hasta pública realizada em duas datas, na primeira a alienação não poderá ocorrer por valor inferior ao previsto na avaliação; na segunda, serão aceitos lances inferiores, desde que não constituam preço vil. De acordo com o art. 891, do CPC, é considerado preço vil o lance inferior a 60% do valor da avaliação.

**Depositário:** Alex Henrique Juliano dos Santos

Dr(a) Siladelfo Rodrigues da Silva  
Juiz Responsável

